

INDICAÇÃO Nº 430/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando **a implantação do programa de fornecimento de kits de alimentação escolar durante o período de férias, destinados aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social, em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança alimentar das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal durante o recesso escolar, período em que muitos estudantes deixam de ter acesso à merenda oferecida diariamente nas escolas.

A distribuição de kits alimentares contribui para assegurar uma alimentação adequada, reduzir os impactos da vulnerabilidade social e oferecer mais tranquilidade às famílias, fortalecendo as políticas públicas de educação, assistência social e segurança alimentar.

Trata-se de uma iniciativa já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros, promovendo dignidade, cuidado e proteção às crianças, especialmente àquelas que mais necessitam.

Conto com o apoio dos nobres colegas e a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da nossa população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 10 de julho de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**